mercado

Petrobras negocia Pasadena, refinaria polêmica da Lava Jato, com a Chevron

Unidade, no Texas (EUA), foi adquirida em operação que deu prejuízo bilionário à estatal

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO A Petrobras abriu negociações com a americana Chevron para a venda da polêmica refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

Localizada no Texas, a unidade é alvo de investigações da Lava Jato e foi adquirida pela estatal em uma operação que rendeu prejuízo bilionário.

As conversas com a Chevron foram antecipadas pela Reuters e confirmadas pela **Folha**.

O processo de venda do ativo, que inclui a refinaria e um terreno anexo, foi aberto ao mercado em fevereiro, com o lançamento de um prospecto com informações sobre as unidades.

Em maio, a Petrobras iniciou a segunda fase do processo, na qual interessados ganham acesso à avaliação financeira para formular propostas.

Procurada, a estatal não quis comentar as negociações, dizendo que eventuais notícias sobre venda de ativos serão divulgadas ao mercado por meio de comunicado.

A empresa corre contra o tempo para concluir seu plano de desinvestimentos, que tem como meta arrecadar US$ 21 bilhões (R$ 78 bilhões) no biênio 2017/2018, mas tem processos relevantes emperrados por questões judiciais.

Liminar do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski levou a companhia a suspender as negociações da malha de dutos do Norte e Nordeste e de dois blocos de refino, que incluem refinarias, dutos e terminais.

Lewandowski determinou que vendas de participações majoritárias em subsidiárias de estatais passem por avaliação do Congresso. A venda dos gasodutos, negociada com a francesa Engie, já estava em estágio avançado.

A refinaria de Pasadena foi comprada pela Petrobras em 2006, sob o argumento de que a empresa precisava de um ponto de entrada no mercado americano de combustíveis.

A Petrobras pagou US$ 360 milhões por metade da empresa, quase oito vezes mais do que os US$ 42 milhões que a sócia havia desembolsado um ano antes por 100% do capital.

Após disputa judicial com a Astra, a estatal acabou desembolsando US$ 1,2 bilhão para ficar com todas as ações.

A unidade fica às margens do canal de Houston, área que concentra grande número de indústrias petroquímicas, e recentemente recebeu multas por emissões de poluentes em níveis acima dos permitidos pela lei americana.

A **Folha** não conseguiu contato com a Chevron. À Reuters a empresa disse que não comentaria o assunto.

Cobrar empregado no WhatsApp gera indenização

SÃO PAULO A Terceira Turma do TST (Tribunal Superior do Trabalho) condenou a Telefônica a pagar indenização a um vendedor, porque seu chefe enviava mensagens de WhatsApp cobrando metas e resultados fora do expediente.

A decisão, unânime, fixou indenização de R$ 3.500.

Para o TST, a conduta extrapolou os limites, além de gerar apreensão, insegurança e angústia no funcionário.

A Vivo, marca comercial do grupo Telefônica Brasil, disse que não comenta processos judiciais.

As testemunhas relataram que havia cobranças durante e depois do horário de expediente, via WhatsApp.

Agora

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. nº 60.889.573/0001-40
Av. Miguel Stéfano, nº 4.241, Água Funda - São Paulo - SP - Fone (0xx11) 5073-0811
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras" com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **Prestação de Serviço de Apoio Operacional para as atividades de Atendimento ao Público visitante da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no total de 20 (vinte) postos-dia de trabalho, sendo, 16 (dezesseis) postos de segunda-feira a domingo, como segue**: 06 (seis) postos das 09h00min às 17h00min e 10 (dez) postos das 10h00min às 18h00min; e **04 (quatro) postos aos sábados, domingos, feriados e emendas de feriados, das 10h00min às 18h00min, por um período de 12 meses, com início em 01/12/2018**, na forma, quantidade e condições conforme melhor caracterizados no Termo de Referência **(ANEXO I)**, e no Termo de Contrato **(Anexo V). PROCESSO nº 0635PE1809. PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2018. OFERTA DE COMPRA nº 261201260462018OC00751. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/10/2018. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2018 às 09h30min. O edital também estará disponível nos sites: www.imesp.com.br na opção "e-negociospublicos" e www.zoologico.com.br.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 5073-0811, ramais 2142 e 2114 ou pelos e-mails afelipe@sp.gov.br e rlemes@sp.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2018

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 69/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual de locação de infraestrutura mobiliária para dar suporte aos trabalhos de cadastramento biométrico nos Fóruns e Cartórios Eleitorais localizados no estado da Bahia. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Abertura das propostas: às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 13/11/2018. O Edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site **www.tre-ba.jus.br**. Outras informações pelo telefone: (71) 3373-7110.

Salvador, 26 de outubro de 2018
Raul Almeida da Paz
Pregoeiro

---

vivo

Comunicado

Lançamento de TV (01/11): Belem/PA, Nova Lima/MG e Poços de Caldas/MG

"A **Telefônica Brasil S.A.**, denominada Vivo comunica aos seus clientes e ao público em geral que, a partir de 01/11/2018 iniciará a comercialização dos serviços de Voz, Banda Larga e TV por assinatura, através da tecnologia IPTV por fibra óptica, nos municípios de Belém/PA, Nova Lima/MG e Poços de Caldas/MG

Para o cumprimento da obrigação contida no artigo 52, inciso I da Res. 581/2012 (SEAC), esta Prestadora se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o assunto, pelos telefones 11 3430-3961 no horário comercial.

Mais informações sobre o serviço e as ofertas vigentes podem ser obtidas em nosso site, no endereço www.vivo.com.br ou Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você, acesse www.vivo.com.br".

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAUDE

Aviso de Licitação. Processo Licitatório Nº0069.2018.CPL.LAC.PE.0055.LACEN. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descrição: formação de registro de preços, para eventual fornecimento de KITS de dengue IgM, com entrega parcelada para um período de 12 (doze) meses do Lacen PE. Valor máximo aceitável:R$169.983,99 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), O Pregão Eletrônico ocorrerá no sistema PE Integrado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Entrega das Propostas: até 12/11/2018 às 09:30 horas. Início da Disputa: 12/11/2018 às 10:00 horas. Horário de Brasília. Recife, 25 de outubro de 2018. **Selma Maria Marques da Silva – Presidente/Pregoeira do LACEN/SES/PE. Processo Licitatório Nº0059.2018. CPL.LAC.PE.0046.LACEN. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descrição:** formação de registro de preços, para eventual fornecimento de insumos para diagnostico de tuberculose por lote único, com entrega parcelada para um período de 12 (doze) meses, com cessão de uso gratuito em comodato de equipamento, visando atender as necessidades do LACEN PE. Valor máximo aceitável: R$ 1.539.472,08 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos), O Pregão Eletrônico ocorrerá no sistema PE INTEGRADO no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Entrega das Propostas: até 12/11/2018 às 10:30 horas. Início da Disputa: 12/11/2018 às 11:00 horas. Horário de Brasília. Recife, 25 de outubro de 2018. **Selma Maria Marques da Silva – Presidente/Pregoeira do LACEN/SES/PE.**

SECRETARIA DE SAUDE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico. Proc. nº1001/2018 – PREL Nº0452/2018 - OBJ: pregão eletrônico para registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos, para atender a demanda de pacientes atendidos nas unidades hospitalares, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica e demandas judiciais. Entrega das Propostas até: 13.11.18 às 10h00 - Abertura das Propostas: 13.11.18 às 10h05 - Inicio da Disputa: 13.11.18 às 10h10. Valor Estimado: R$ 4.632.442,56. O edital na integra, poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br. 25.10.2018. **João Luiz Vieira de Oliveira - Presidente/CPLC IV/SES/PE.**

ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP
PRESENCIAL E ON-LINE

BANCO inter

1º LEILÃO: 30/10/2018 - 11:20h - 2º LEILÃO: 31/10/2018 - 11:20h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 23, localizado no Edifício Lanai, pertencente ao Condomínio Ilhas do Hawaii, situado a Rua Saboó, nº 223, esquina com a Rua Silvio Barbosa, nºs 201, 209, 217, 225, 233 e 241, no perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área útil de 58,294375m², a área comum de 10,143469m², a área total de 68,437844m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3976995%. Av.11/50.951- para constar que o empreendimento é atualmente emplacado sob número 83 da Rua Saboo. Imóvel objeto da Matrícula nº 50.951 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 30/10/2018, às 11:20 horas, e 2º Leilão dia 31/10/2018, às 11:20 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 10.748.672-6-SSP/SP, CPF nº 196.123.178-60, residente em São Paulo/SP. CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R$ 304.668,01 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo) 2º leilão: R$ 152.226,44 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 07/06/2018.

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: **(11) 2184-0900**

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 013/2018, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Dermatologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que **FABIO EDUARDO VICENTINI**, RG nº 23.733.671-6-SSP/SP, CPF/MF nº 180.039.428-45, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com o credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, registrado sob nº 16 na matrícula nº 17.979, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 24 de outubro de 2018. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Ficam notificados os adquirentes de jazigos do Cemitério Parque dos Girassóis, que foi firmado acordo nos autos da **Ação Civil Pública nº 0047812-12.2008.8.26.0405** em trâmite na **1ª Vara da Fazenda Pública de Osasco/SP**, no qual restou acertado que: a) **Os adquirentes que ainda não foram contemplados com jazigos**, ou seja, que não disponham dos jazigos apesar de os terem adquiridos, porque vendidos em duplicidade, podem se habilitar nos autos do processo mencionado, **POR MEIO DE ADVOGADO, juntando além dos documentos exigidos pelo Código de Processo Civil, CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO JAZIGO e COMPROVAÇÃO DE QUE APESAR DA AQUISIÇÃO, O JAZIGO NÃO LHE FOI DISPONIBILIZADO, AINDA QUE EM OUTRO LOCAL DO CEMITÉRIO**, devendo, contudo, renunciarem de forma irretratável a concessão de outro jazigo; b) O valor da indenização será de R$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais), corrigidos pela remuneração do depósito judicial, desde 16 de julho de 2018, **por jazigo adquirido e não entregue**, independentemente do modelo ou do numero de gavetas; c) O adquirente, por si ou seus sucessores, que já enterrou parentes em gaveta, usando, pois, parcialmente o jazigo, não terá direito a indenização; d) O adquirente que ajuizou ação judicial individual, na qual foi apreciado o mérito da ação, não terá direito à indenização, pois já obteve resposta do Poder Judiciário. Requer a ouvida do Ministério Público (autos da ação e também signatário do TAC) e decisão sobre a proposta apresentada. P. deferimento. Osasco, 23 de agosto de 2018. **Felipe Lascane Neto - OAB/SP 197.077** - Procurador do Município.

Coquepar - Companhia de Coque Calcinado de Petróleo
CNPJ/MF nº 08.782.537/0001-62 - N.I.R.E. 3530045132-5
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data/Hora/Local: 30/08/2018, às 14h00, na Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP-055, km 267,5, sala 02, Cubatão/SP. **Convocação:** Convocação efetuada por carta, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Alan Christopher Ramos Yung; Secretária - Andréa Monteiro Penin. **Ordem do Dia:** Item Único - Desinstalação do Conselho Fiscal. **Documentos Recebidos:** em 13/08/2018, o documento "PCQ104_2018 PDAG-032_2018 **Esclarecimentos**" e, em 09/08/2018, "PDAG-035/2018: Desinstalação do Conselho Fiscal". **Deliberação:** Após a discussão das matérias, os Acionistas presentes deliberam o que se segue: Desinstalar o Conselho Fiscal, com a consequente destituição da totalidade de seus membros, a saber: Judson Antônio Firmino, Carmem de Faria Granja, Gustavo Adolfo de Castro França, José Rodolfo Rocha, Gláucio José de Araújo Silva, Alex Carvalho D'Assumpção, Gustavo Costa Gomes e Adriano Fonseca da Silva, com efeitos a partir de 01/08/2018, face à inativação da Companhia aprovada em AGE realizada em 31/07/2018 e à não atuação do Conselho Fiscal no mês de agosto de 2018, nos termos da PDAG-035/2018, arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual será lavrada na forma de sumário, conforme o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76 que, a qual foi lida e aprovada sem objeção de nenhum dos presentes. Firmam a ata Presidente, Secretário e acionistas presentes aos trabalhos. A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio. Cubatão, 30/08/2018. **Mesa:** Alan Christopher Ramos Yung - Presidente; Andréa Monteiro Penin – Secretária. **Acionistas:** Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, p.p. Andréa Monteiro Penin; Unimetal Indústria Comércio e Empreendimentos Ltda. - Unimetal, Alan Christopher Ramos Yung/Brian Ramos Yung; Petrocoque S.A. Indústria e Comércio, Mario Jorge da Silva/Luis Guilherme Stella Lima. ***JUCESP*** nº 489.538/18-6 em 16/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2018 - SEPLAD

OBJETO:Contratação de prestação do serviço de fornecimento de refeições aos alunos dos CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com fornecimento de materia-prima (gêneros alimenticios), execução do preparo, cocção, distribuição, higienização, transporte de refeições, dispondo de instalações, equipamentos, materiaprima, transporte e utensilios adequados, higienização de equipamentos e mão de obra especializada pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.
PROPOSTA: 21/11/2018 - 09h às 09h30min.
LANCES:21/11/2018 - 09h35min. às 10h.
EDITAL: edital está à disposição dos interessados **no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba:** www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. fones: (0XX41) 3350-8646 e 3350-9032 e 3350-9077.
Curitiba, 26/10/18

SOELI P.DA SILVA TEIXEIRA
PREGOEIRA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 011/2018
Serviço de Consultoria
BRASIL – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido
Acordo de Empréstimo nº 2000000435 – FIDA

A Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM, em conformidade com o Contrato de Cooperação Técnica, sob nº 046/2015, celebrado entre a FLEM e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, consoante ao Acordo de Empréstimo nº 2000000435 assinado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA para cooperar na execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido, pretende utilizar parte desse empréstimo para contratação de empresa de consultoria. O serviço compreende a realização de oficinas nos temas de Audiovisual e Marketing Digital, conforme Termo de Referência, disponível no endereço indicado ao final ou em www.flem.org.br (Editais – Em aberto).

Convidamos as empresas/instituições qualificadas a manifestar seu interesse em prestar os serviços solicitados, juntando informações que demonstrem estarem qualificadas para realizar os serviços, comprovando através de folhetos, atestados de capacidade técnica, experiência em trabalhos similares, equipe técnica apta a desenvolver os trabalhos etc. As empresas/instituições poderão associar-se com a finalidade de aumentar suas qualificações.

As empresas/instituições serão selecionadas pelo método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, segundo as "Diretrizes para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços no âmbito de acordos de empréstimo e doações financiados pelo FIDA", versão 2011.

As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, ou enviadas para o e-mail indicado, até às 12h do dia 13 de novembro de 2018.

Fundação Luís Eduardo Magalhães
At. Comissão Permanente de Seleção e Contratação
R. Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540. E-mail: licitacao@flem.org.br – assunto do e-mail: Resposta a SMI011/2018

Salvador, 26 de outubro de 2018.
Nilo B. Silva Jr
Comissão Permanente de Seleção e Contratação

B DRONES & AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS (11) 9.8141.8011

FOLHA NÃO DÁ PRA NÃO LER.

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA – BATA BRANCA**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 010/2018, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia Clínica. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 019/2018, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Mastologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site **www.publinexo.com.br/privado**.

Brasiligas Administração de Bens Imóveis Ltda. CNPJ/MF 62.175.609/0001-59. NIRE 35.204.433.796.
Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Brasiligas Administração de Bens Imóveis Ltda. ("Sociedade") para se reunirem em reunião de sócios a se realizar em primeira convocação às 15h00 do dia 6 de novembro de 2018, no escritório localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2894, conjunto 81, Jardim Paulistano, CEP 01.451-902, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: alteração da regra de representação da Sociedade constante da Cláusula Sétima do Contrato Social, com a consequente consolidação do Contrato Social. Caso não haja quórum para instalação em primeira convocação, a reunião será realizada em segunda convocação, no dia 12 de novembro de 2018 às 15h00, no mesmo local. Guarulhos/SP, 26/10/2018. Elisabete Gutierres Rivas Dominguez e Maria Cristina Rivas Gutierrez Trofa – Administradoras.

SINDVERDE **Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes**

O **SINDVERDE – Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo** comunica a todos os seus associados/filiados à realização de eleição para a escolha da diretoria, que será realizada dia 26 de dezembro de 2.018, das 9h às 17h, na sede da entidade, sito à Rua Estela, 515 - Bloco G – conjunto 122 – São Paulo – SP. Abre-se o prazo de 20 dias (até 14/11/2018) para apresentação na secretaria da entidade, das 9h às 17h, das chapas que irão concorrer à eleição, para o respectivo registro. A relação das chapas registradas será publicada até 10 dias após o encerramento do prazo de apresentação, momento em que será aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnações às candidaturas. A íntegra do edital de eleição poderá ser retirada na secretaria da entidade. São Paulo, 26 de outubro de 2.018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante ao Pregão Presencial n° 20/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, operação de central de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos coletados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento especificados no termo de referência – ANEXO I do Edital, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 25 de outubro de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago – SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira – GERENTE DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que JOÃO TADEU DE CASTRO SILVA, RG nº 9.772.0000-SSP/GO, CPF nº 564.788.018-53 e MARLY REBELO SILVA, RG nº 6.893.534-1-SSP/SP, CPF nº 385.467.958-00 pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**., registrado sob nº 06, na matrícula nº 7.284, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 24 de outubro de 2018. O Oficial Substituto.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Câmara Municipal de Paulínia faz saber que acha-se aberto o **Pregão Presencial nº 009/2018**, destinado a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: contabilidade, tesouraria e orçamento; compras, licitações e gerenciamento de contratos; almoxarifado; patrimônio; administração de pessoal; controle interno; e portal da transparência;com prestação de serviços de conversão, instalação/implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento mensal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, se houver.**

Data da Realização da Sessão de Processamento do Pregão Presencial: **12 de novembro de 2018, às 9:00 horas,** no prédio da Câmara Municipal de Paulínia, situado na Rua Carlos Pazetti, 290 – Jardim Vista Alegre – Paulínia – SP.

Local para retirada do Edital: A pasta completa relativa à licitação encontra-se disponível gratuitamente no site www.camarapaulinia.sp.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Paulínia.

O Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, (exceto feriados) das 08:30 às 16:30 horas, no endereço acima especificado. Paulínia, 26 de outubro de 2018.

EDNILSON CAZELLATO - PRESIDENTE